



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO NA
MODALIDADE LEILÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe para a aprovação o seguinte texto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, pela modalidade licitatória de leilão, os seguintes bens móveis municipais:

Parágrafo único. A autorização do *caput* deste artigo abrange tão somente os bens contidos na relação anexa, que é parte integrante desta Lei.

LOTE	DESCRIÇÃO
01	TIPO: SUCATA. MARCA / MODELO: VW/SAVEIRO 1.8 ENGESIG A. ANO (FAB/MOD): 2002/2002. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. COR: BRANCA. PLACA: MOQ2624
02	TIPO: ONIBUS. MARCA / MODELO: M.BENZ/OF 1115. ANO (FAB/MOD): 1988/1988. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: BRANCA. PLACA: KFP8102. RENAVAL: 188796649. CHASSI: 9BM344014JB790165REM
03	TIPO: ONIBUS. MARCA / MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C17. ANO (FAB/MOD): 2013/2013. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA. PLACA: OGD1356. RENAVAL: 565362178. CHASSI: 93ZL68C01D8451774
04	TIPO: ONIBUS. MARCA / MODELO: VW/15.190 EOD E.S.ORE. ANO (FAB/MOD): 2012/2013. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA. PLACA: OGF1860. RENAVAL: 524871167. CHASSI: 9532E82W2DR311260
05	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: VW/NOVO GOL TL MBV. ANO (FAB/MOD): 2016/2017. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: OFF8821. RENAVAL: 01114543311. CHASSI: 9BWAB45U6HP068426
06	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FORD/KA SE 1.0 HA B. ANO (FAB/MOD): 2018/2018. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: QSB8330. RENAVAL: 01169402167. CHASSI: 9BFZH55L0J8197227
07	TIPO: VEICULO. MARCA / MODELO: FIAT/UNO MILLE WAY ECON. ANO (FAB/MOD): 2012/2013. COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL. COR: BRANCA. PLACA: OFY6350. RENAVAL: 501434941. CHASSI: 9BD15844AD6788451
08	TIPO: MAQUINA TRATOR. MARCA / MODELO: BUDNY/BDY 10540. ANO (FAB/MOD): 2017. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: LARANJA. NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO (PIN): 1054033. Nº DE SERIE MOTOR: B1S485681
09	TIPO: MAQUINA TRATOR. MARCA / MODELO: NEW HOLLAND / TL85E. ANO (FAB/MOD): 2009. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AZUL. NUMERO SÉRIE: Z9CB59508. Nº DE SERIE MOTOR: B1S456741



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

10	TIPO: MAQUINA RETROESCAVADEIRA. MARCA / MODELO: RADON / RK406. ANO (FAB/MOD): 2013. COMBUSTÍVEL: DIESEL. COR: AMARELA. NUMERO DE SERIE: CA03142462
11	CONJUNTO COMPOSTO POR 02 EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA. MARCA / MODELO: PLAINA AGRÍCOLA STARA PAD 450. ANO (FAB/MOD): 2011. COR: CINZA. Nº DE SÉRIE: 00/0553 ACOMPANHA BULLDOZER
12	TIPO: EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. MARCA / MODELO: RASPADEIRA SCRAPE TATU STA 1. ANO (FAB/MOD): 2014. COR: AMARELA. CHASSI: 0888-7912
13	TIPO: EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. MARCA / MODELO: ENSILADEIRA NOGUEIRA EN-6800. COR: VERDE. SEM IDENTIFICAÇÃO
14	CONJUNTO COMPOSTO POR SUCATA DE: 1 CADEIRA ODONTOLÓGICA, 2 AR CONDICIONADOS, 2 CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, 1 PAR DE CAIXINHAS DE SOM PARA COMPUTADOR, 6 CPU'S, 2 TELEFONES FIXOS, 2 IMPRESSORAS, 2 NOBREAKS, 4 TELAS PARA COMPUTADOR, 1 TONER DE IMPRESSORA

Art. 2º. A alienação efetuar-se-á por meio de leilão, processado por leiloeiro oficial, observada a legislação pertinente.

Art. 3º. Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela Administração para fixação do valor mínimo dos mesmos.

Parágrafo único. A avaliação de que trata o *caput* deste artigo será efetuada por Comissão Instituída através da Portaria nº 028/2023.

Art. 4º. O valor arrecadado com a venda dos veículos será registrado como receita do Município.

Art. 5º. Fica vedado a utilização do valor arrecadado com a venda dos bens alienados para pagamento de despesa de pessoal ou serviços vinculados a pessoal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paraíba, 12 de abril de 2023.


GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional de São Francisco



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

MENSASEM JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Parlamentares:**

O presente Projeto de Lei almeja a autorização dessa Casa Legislativa para fins de procedermos ao leilão de bens inservíveis do Município, conforme levantamento em anexo realizado por esta entidade pública.

A prática do leilão é a medida legal prevista na Lei nº 8.666/93 para que os entes públicos, de uma forma geral, possam alienar os bens inservíveis, gerando recursos para serem reinvestidos no âmbito municipal.

A alienação se faz necessária posto que, em razão da depreciação decorrente do tempo os bens perderam sua finalidade ao poder público, sendo que na maioria não mais tem condições de recuperação e para outros, a mesma é economicamente inviável.

Assim, considerando que tais bens integrantes do patrimônio público do município não mais atendem a sua finalidade e que, os valores apurados com sua alienação, por meio do leilão, serão revertidos na aquisição de novos bens, encontrando-se resguardados os interesses da Administração Municipal, bem como os princípios que a norteiam.

Diante disso, contando com a presteza e a soberana análise, solicito que o Projeto de Lei seja aprovado pelos Senhores Vereadores. Sirvo-me da presente oportunidade para renovar e reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Francisco, Paraíba, em 12 de abril de 2023.


GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional de São Francisco